

REQUERIMENTO Nº61/2019

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, o mercado de trabalho está a cada dia mais exigente, exigindo com que as pessoas estejam cada vez mais preparadas, onde a qualificação profissional tem surgido como uma ferramenta de fundamental importância para aquelas pessoas que estão buscando uma colocação no mercado de trabalho, ou para os que buscam melhores resultados;

Considerando que, o Programa Via Rápida Emprego é uma ação do Governo do Estado de São Paulo, coordenada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (SDE), o qual consiste na oferta de cursos presenciais gratuitos com carga horária de até 100 horas, com o intuito de promover o aumento de competitividade da economia paulista mediante a qualificação e formação profissional dos trabalhadores residentes no Estado de São Paulo, sendo voltado prioritariamente para quem está desempregado, maiores de 16 anos, e alfabetizados;

Considerando ainda que, o Programa Via Rápida Emprego ocorre em um formato inovador, onde carretas percorrem os diversos municípios do Estado, unindo a mobilidade das unidades com um espaço de ensino que integra os conhecimentos teóricos e práticos dos diversos cursos oferecidos nas áreas de Imagem Pessoal (Assistente de Cabeleireiro, Manicure e Pedicure e Maquiagem), Hospitalidade (Bartender, Camareira e Garçom) e Vestuário (Confecção de Corte e Costura), dentre outros;

Considerando finalmente que, Santa Fé do Sul-SP está localizada estrategicamente na Região Noroeste do Estado de São Paulo, a chamada região dos Grandes Lagos sendo formada pelas usinas de Ilha Solteira, Jupia e Água Vermelha, onde está excelente localização faz de Santa Fé do Sul-SP um portal para o Mercosul, se destacando também por seus belíssimos atrativos turísticos, sua rede hoteleira, vez que, a cidade recebe inúmeros turistas o ano inteiro;

Ora o exposto:

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiada a **Senhora PATRICIA ELLEN DA SILVA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo**, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- **Quando a carreta do Programa Via Rápida Emprego estará no município de Santa Fé do Sul-SP?**

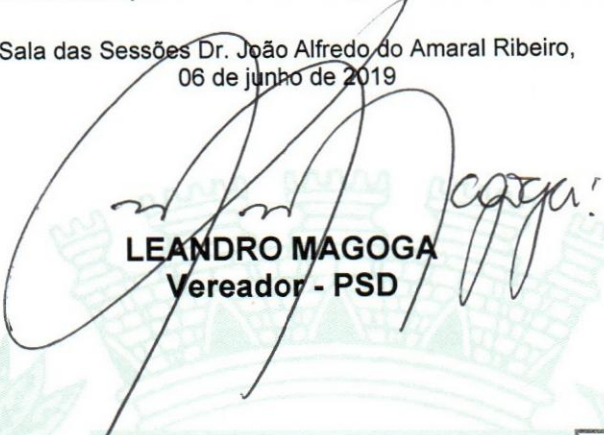
**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido irá contribuir em muito aos jovens desempregados e aquelas pessoas que são arrimo de família para obter e se qualificar em seu emprego.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de junho de 2019


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

11 / 06 / 19

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 JUN. 2019

 **PROT. Nº 341**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)